

PORTARIA N.º 120, DE 22/10/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR
MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NOS TERMOS DA LEI 2898/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 4323, DE 11/09/2020, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença por Motivo de Doença em pessoa da Família:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
RAQUEL PEREIRA MENDES GNOCCHI	22069	05/09/2025 A 03/11/2025	35675/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Outubro de 2025.

PAULO SERGIO DA SILVA NERES

Secretário de Serviços Urbanos

Decreto nº. 48.394, de 09/04/2025 - SEMSUR

CAROLINA ARAÚJO MODENESI

Gerente de Planejamento, Gestão e finanças

Decreto nº. 48.945, de 05/06/2025 - SEMSUR